

ATA N.º 22/2023
22.ª Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos
29 de novembro de 2023

ÍNDICE

I	ABERTURA	1
	JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS	1
II	PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO.....	1
III	PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
	INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE.....	3
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PEDRO MOREIRA	5
	INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ALEXANDRE NUNES	5
IV	ORDEM DO DIA	6
	ORDEM DO DIA.....	6
	PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE	6
	EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO CORDÃO DUNAR DA MEIA PRAIA" – AUTO DE VISTORIA – RECEÇÃO PROVISÓRIA DE 31/10/2023 – RATIFICAÇÃO	8
	EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DA PONTA DA PIEDADE – REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO TROÇO DE COSTA ENTRE O FAROL DA PONTA DA PIEDADE E A PRAIA DO PINHÃO – COMPONENTE 2" – PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 03/06/2024 (60 DIAS) / ACEITAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS/ APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES – RATIFICAÇÃO	7
	EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DA PONTA DA PIEDADE – REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO TROÇO DE COSTA ENTRE O FAROL DA PONTA DA PIEDADE E A PRAIA DO PINHÃO – COMPONENTE 2" – PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 03/06/2024 (60 DIAS) / ACEITAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS/APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES – RATIFICAÇÃO – APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL	8
	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO DE LAGOS E A JUNTA DE FREGUESIA DE BARÃO DE S. JOÃO – EXTINÇÃO POR ACORDO ENTRE AS PARTES	9
	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DAS UNIDADES ORGÂNICAS - SIADAP 1 - ANO DE 2022 – RATIFICAÇÃO.....	10
	EMPREITADA DE "PROGRAMA DE HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS – CONSTRUÇÃO DE 9 FOGOS HABITACIONAIS NO SARGAÇAL" – RATIFICAÇÃO	11
	ATUALIZAÇÃO DAS RENDAS MUNICIPAIS EM REGIME DE RENDA APOIADA – RETOMA DA COBRANÇA NO ANO 2024 – RATIFICAÇÃO	12
	GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2024.....	13
	PROJETO DE REGULAMENTO DO MUSEU DE LAGOS - INÍCIO DE PROCEDIMENTO E CONSULTA PÚBLICA.....	16
	PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE	18
	CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E O MOTO CLUBE DE LAGOS – RENOVAÇÃO	18
	CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E O CLUBE DE KARATÉ DE LAGOS –	

RENOVAÇÃO	18
PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA NOS TRANSPORTES PÚBLICOS (PART) - COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL - REFORÇO SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2023	19
1.ª ALTERAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL DE 2023 E PARECER DO FISCAL ÚNICO - LAGOS-EM-FORMA, GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A.	20
INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA 2024 – LAGOS-EM-FORMA, GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A. E PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL. 20	
PROPOSTAS SUBSCRITAS PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO	21
APPIA – ASSOCIAÇÃO PRÓ-PARTILHA E INSERÇÃO DO ALGARVE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DA ATIVIDADE DO BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME DO ALGARVE	21
ACAPO – ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS E AMBLÍOPES DE PORTUGAL – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO .	22
ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS, A UNIÃO DE FREGUESIAS DE BENSAFRIM E BARÃO DE S. JOÃO E A ASSOCIAÇÃO DE GUITARRA DO ALGARVE – PROJETO “ORQUESTRA JUVENIL DE GUITARRAS DO ALGARVE” – RENOVAÇÃO.....	23
ESCALAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS PARA O ANO DE 2024 – PARECER DO MUNICÍPIO.....	24
CLUBE DESPORTIVO DE ODIÁXERE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA REALIZAÇÃO DA 28.ª EDIÇÃO DO “CARNAVAL DE ODIÁXERE 2024	24
PROPOSTA SUBSCRITA PELO SENHOR VEREADOR LUÍS BANDARRA	25
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS (PAPERSU DOS MUNICÍPIOS DO ALGARVE) – PROCESSO DESENVOLVIDO PELA AMAL – COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL	25
APROVAÇÃO DE ATA	26
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023	26
V ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO.....	26
VI ENCERRAMENTO	27
ATA EM MINUTA	27



ATA N.º 22/2023

22.ª Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos

Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

29 de novembro de 2023

ABERTURA

PRESENCAS

Presidente	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira
Vereadores	Sara Maria Horta Nogueira Coelho
	Luís Alberto Bandarra dos Reis
	Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira
	Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes

Esteve ainda presente para secretariar a reunião Maria da Conceição Pacheco Centeno Santa Clara Gomes, Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição, coadjuvada pelo Assistente Técnico, Tiago de Oliveira Freire.

A Senhora Vereadora Sara Coelho, após verificar a existência de quórum, declarou aberta a reunião pelas 15 horas e 7 minutos.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS A Câmara, por votação nominal, deliberou, por **unanimidade**, considerar justificadas as faltas do Senhor Vice-Presidente e da Senhora Vereadora Sandra Maria Almada de Oliveira. **(Deliberação n.º 345/2023)**

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO

Declarado aberto o período para intervenção do público, intervieram os seguintes cidadãos:

Luís Miguel de Matos Correia (Ficha de Participação n.º 71983/2023) apelou à Câmara Municipal para não abandonar Bensafrim, descrevendo alguns dos problemas da freguesia que necessitam de abordagem e resolução.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** informou que o assunto seria analisado com o Presidente Junta da União das Freguesias de Bensafrim e Barão São João e que uma resposta seria dada

posteriormente.

Idálio Gonçalves (Ficha de Participação n.º 71984/2023) abordou os seguintes assuntos:

1. A relação entre eleitos e eleitores e o pouco contacto que existe entre o cidadão e os deputados regionais, sugerindo ainda um gabinete ou caixa postal para comunicar com os deputados eleitos; 2. A submissão repetitiva de documentos e dados pessoais que já deveriam constar nos registos da Câmara, não havendo partilha de dados entre serviços diferentes e 3. Aumento do valor das rendas de fogos de arrendamento apoiado.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** informou que o contacto com eleitos é mais frequente em períodos de eleição, que o Executivo Municipal dispõe de períodos de atendimento aos munícipes e que faria chegar esta intervenção aos outros órgãos. Informou que o município trabalha com várias bases de dados e por vezes certas informações não estão acessíveis a todos os serviços, algo que será alvo de melhoria no futuro. Sugeriu ao munícipe, numa interação futura, informar o serviço que a informação já se encontra com outro serviço específico. Informou que as rendas não foram cobradas nos últimos anos devido às medidas Lagos Apoia, como resposta à pandemia e que os valores desde então sofreram alterações de acordo com a legislação em vigor. Informou ainda que os novos valores seguem uma fórmula que contabiliza a dimensão da habitação, o número de elementos do agregado familiar, o rendimento do agregado familiar e as condições particulares de cada caso.

Hugo Rafael Rumor Pereira (Ficha de Participação n.º 71985/2023) indicou que efetuou uma inscrição de apoio à renda em 2020 e ainda não obteve resposta. Acrescentou que tem uma ordem de despejo da sua residência atual até dia 31 de dezembro de 2023 e que é um caso prioritário. Perguntou, numa situação vinculativa de arrendamento privado o que aconteceria à renda devida se entretanto lhe fosse atribuída uma residência de renda apoiada. Perguntou ainda qual o valor da comparticipação da Câmara na renda privada apoiada.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** informou que novos dados não podem ser introduzidos no procedimento concursal de arrendamento apoiado, uma vez que o período de candidaturas deste se encontra concluído. Informou que devido a isto não são efetuados atendimentos relativamente ao concurso de arrendamento apoiado pelos serviços da área da habitação. Informou que é difícil indicar a disponibilidade das habitações de arrendamento apoiado, visto que estas encontram-se ocupadas e só podem ser atribuídas quando ocorrer uma vaga. Informou ainda que a situação apresentada é muito particular e que o valor da comparticipação da renda privada apoiada é variável, dependendo da renda da habitação e do rendimento do agregado familiar, podendo ser consultado um simulador de renda no *website* da Câmara

Municipal de Lagos.

O **Senhor Presidente** informou que mais fogos estão em construção.

ENTRADA DO SENHOR PRESIDENTE Quando eram 15 horas e 24 minutos, o Senhor Presidente entrou na sala e passou de imediato a presidir a reunião.

Pedro Velhinho (Ficha de Participação n.º 71986/2023) leu um texto apelando à coragem e no qual manifestou preocupação acerca de várias temáticas.

O **Senhor Presidente** concordou com o apelo à coragem no dia-a-dia.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Informações do Presidente

De seguida, o Senhor Presidente apresentou a relação dos assuntos mais relevantes da atuação do executivo municipal em regime de tempo inteiro, no período decorrido desde a última reunião de Câmara: **1.** Reunião Arranque do GTCERM - Grupo de Trabalho para a Simplificação e Agilização da Participação de Municípios em Autoconsumo Coletivo e Comunidades de Energia Renovável, na Sede da Caixa Geral de Depósitos, em Lisboa (8 de novembro de 2023); **2.** 8.ª Gala Portugal-China, com entrega de Prémios de Mérito Empresarial, Casino do Estoril (8 de novembro de 2023); **3.** Reunião contratualização da AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve com a CCDRALgarve - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, Centro Interpretação da Lota de Sagres, Porto da Baleeira, Sagres (9 de novembro de 2023); **4.** Programa Regional Algarve 2030, Comissão de acompanhamento (10 de novembro de 2023); **5.** 2.ª Edição Algarve Sailing Summit, Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI (10 de novembro de 2023); **6.** Seminário "Poluição luminosa", Lisboa (10 de novembro de 2023); **7.** Arade Wine Experience, em Ferragudo (11 de novembro de 2023); **8.** Cerimónia para comemorar o Dia do Armistício, junto ao Monumento aos Combatentes da Grande Guerra, Praça Luís de Camões, organização Núcleo de Lagos da Liga dos Combatentes (11 de novembro de 2023); **9.** Festejos de São Martinho - Magusto, Largo do Mercado, Bensafrim (11 de novembro de 2023); **10.** Festejos de São Martinho, ABC "Os Espichenses", Grupo de Amigos do Chinicato e Associação dos Amigos de Almádena (12 de novembro de 2023); **11.** Cerimónia Encerramento 1.ª Prova Campeonato Vela Ligeira do Algarve, Sede do Clube de Vela (12 de novembro de 2023); **12.** Pitch - Encerramento do Curso Intensivo de Empreendedorismo, Fábrica do Empreendedor (13 de novembro de 2023); **13.** Conferência MAI(s) Próximo, Complexo

Pedagógico Campus da Penha da Universidade do Algarve, Faro (13 de novembro de 2023); **14.** Comemoração do 563.º Aniversário sobre a morte do Infante Dom Henrique, deposição de coroa de flores na Praça do Infante, seguida de missa na Igreja de Santa Maria (13 de novembro de 2023); **15.** Galardão "Município Amigo do Desporto" no Café Concerto do Tempo, Teatro Municipal de Portimão (13 de novembro de 2023); **16.** Visita Oficial do Governador David Valente, Rotary Club de Lagos (14 de novembro de 2023); **17.** Apresentação do Balanço do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais - DECIR 2023 na Região do Algarve, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, Faro (15 de novembro de 2023); **18.** 7.ª Assembleia da Escola EB1 + JI de Santa Maria – Escola de Santa Maria (16 de novembro de 2023); **19.** Festival de Dança do Algarve "Pedra Dura" – Haze Gaze, Centro Cultural de Lagos (16 de novembro de 2023); **20.** Conferência "Biodiversidade nas cidades: a importância dos espaços verdes", Santarém (17 de novembro de 2023); **21.** Reunião da Comissão de Acompanhamento GAVA (Gabinete de Apoio à Vítima), Município de Aljezur (17 de novembro de 2023); **22.** Reunião Direção da Associação de Municípios com Centros Históricos – Online (17 de novembro de 2023); **23.** Entrega de prémios aos Melhores Alunos do Ensino Secundário e IEFP (Instituto do Emprego e Formação Profissional) no âmbito da "Terras do Infante – Associação de Municípios" (17 de novembro de 2023); **24.** Instituto Fonte Vida "Jantar de Angariação de Fundos", Hotel Vila Galé Lagos (17 de novembro de 2023); **25.** Google DevFest Algarve 2023, Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI (18 de novembro de 2023); **26.** Entrega de Prémios Petanca, masculinos, Hotel Vila Galé (18 de novembro de 2023); **27.** VIII Encontro Nacional "Cidade de Lagos" entrega de diplomas, Messe Militar de Lagos (18 de novembro de 2023); **28.** Festival de Dança do Algarve "Pedra Dura" – AEREA, Centro Cultural de Lagos (18 de novembro de 2023); **29.** Cerimónia de entrega de distinções a atletas - Final de época, Associação Petanca, Hotel Vila Galé (19 de novembro de 2023); **30.** Reunião Extraordinária do Conselho Intermunicipal da AMAL, Faro (20 de novembro de 2023); **31.** Reunião Ordinária da Assembleia Geral da Região de Turismo do Algarve, Faro (21 de novembro de 2023); **32.** Cerimónia de entrega dos Alfinetes de Lapela com Brasão Municipal aos trabalhadores municipais com 35, 25 e 15 anos de serviço (22 de novembro de 2023); **33.** Reunião Adaptações Locais - Assembleia Geral + Seminário, Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI (23 de novembro de 2023); **34.** Sessão de Sensibilização sobre Espionagem, Algarve STP (Systems and Technology Partnership Association) em parceria com o SIS (Serviço de Informações de Segurança), no âmbito do Programa de Proteção do Conhecimento, Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI (24 de novembro de 2023); **35.** 7.º Seminário de Adaptação Local às Alterações Climáticas, Hotel Vila Galé (24 de novembro de 2023); **36.** Jantar de Natal dos Trabalhadores do Estabelecimento Prisional de Silves, em Lagos (24 de novembro

de 2023); **37.** Receção da Senhora Ministra da Coesão Territorial, visita às obras do Museu e Ponta da Piedade (25 de novembro de 2023); **38.** Palestra/Concerto "O Génio e a Saúde Mental", pela Orquestra do Algarve e Maestro Martim Sousa Tavares, Centro Cultural de Lagos (25 de novembro de 2023); **39.** Almoço convívio "Recordar o Rancho Folclórico do Marítimo", Clube Desportivo de Odiáxere (26 de novembro de 2023); **40.** Coworking Europe 2023, Porto (26 a 28 de novembro de 2023); **41.** Reunião Ordinária da Assembleia Geral da Associação Musical do Algarve, AMAL, Faro (27 de novembro de 2023); **42.** Encontro Nacional de Entidade Gestora de Água e Saneamento, Gondomar (27 a 30 de novembro de 2023) e **43.** Jantar na Embaixada da China, Lisboa (28 de novembro de 2023).

Intervenção do Senhor Vereador Pedro Moreira

O Senhor Vereador Pedro Moreira apresentou os seguintes assuntos:

1. Proposta n.º 257/2022 – Criação do Levantamento Genealógico Municipal – ponto de situação.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** informou que o processo aguarda tratamento e que pode vir a ser necessário contratar serviços externos pois este é um trabalho extenso e os técnicos do município não têm disponibilidade para o desenvolver.

2. Falta de Água na Várzea de Odiáxere – teve conhecimento de quintas na zona da Várzea com falta de água. Comentou que poderia ser causado por um furo na área da Associação de Regantes e Beneficiários do Alvor e do Palmares Ocean Living & Golf e solicitou que a Câmara questionasse a Agência Portuguesa do Ambiente de modo a saber se este furo está a ser monitorizado.

O **Senhor Presidente** informou que a crise hídrica é mais acentuada nos furos do Algarve. Informou que existe um protocolo entre a Associação de Regantes e Beneficiários do Alvor, Palmares Ocean Living & Golf e a APA, que conta com o financiamento dos Palmares de modo a criar um furo com autorização da APA, cuja água retirada é injetada nos canais de rega para uso agrícola e a água que sobrar será utilizada para regar o campo de golfe dos Palmares. Informou ainda que o furo não chegou a ser terminado devido a reclamações de agricultores e pela desistência da Associação de Regantes e Beneficiários do Alvor.

3. Iluminação de Natal – informou que existem palmeiras com iluminações natalícias incompletas.

O **Senhor Vereador Luís Bandarra** informou que a empresa contratada para instalar a iluminação de Natal está a par da situação e encontra-se a fazer a manutenção das luzes instaladas, bem como novas instalações.

4. Cartão de Acesso ao Edifício da Câmara – solicitou um cartão de acesso pela garagem do

edifício da Câmara Municipal para si e para o Senhor Vereador Alexandre Nunes.

O **Senhor Presidente** informou que o cartão de acesso é normalmente concedido a funcionários que trabalhem no edifício e referiu que iria ver o que está definido relativamente à emissão de cartões de acesso.

Intervenção do Senhor Vereador Alexandre Nunes

O Senhor Vereador Alexandre Nunes disse discordar das afirmações racistas e discriminatórias proferidas pelo munícipe Pedro Velhinho na sua intervenção.

INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO Quando eram 16 horas e 10 minutos, o Senhor Presidente declarou interrompidos os trabalhos da reunião para um pequeno intervalo, tendo os mesmos recomeçado pelas 16 horas e 35 minutos, com a presença da totalidade dos membros.

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por **unanimidade**, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião. **(Deliberação n.º 346/2023)**

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE

EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO CORDÃO DUNAR DA MEIA PRAIA" – AUTO DE VISTORIA – RECEÇÃO PROVISÓRIA DE 31/10/2023 – RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 291/2023, de 2 de novembro:

*"No âmbito da empreitada em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho, de 2 de novembro de 2023, abaixo transcrito, proferido sobre o Auto de Vistoria – Receção Provisória com o registo n.º 37496, de 31 de outubro de 2023, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas:*

«Nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio (CCP), decido receber provisoriamente a empreitada em epígrafe, em conformidade com o exposto no respetivo Auto de Vistoria, de 31 de outubro de 2023.

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e



foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste.

À reunião de Câmara para ratificação»”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 347/2023)

EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA PONTA DA PIEDADE – REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO TROÇO DE COSTA ENTRE O FAROL DA PONTA DA PIEDADE E A PRAIA DO PINHÃO – COMPONENTE 2” - PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 03/06/2024 (60 DIAS) /ACEITAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS/APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES – RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 298/2023, de 6 de novembro:

*“No âmbito da empreitada em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho, de 6 de novembro de 2023, abaixo transcrito, proferido sobre a Informação n.º 36926, de 24 de outubro de 2023, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas:*

«Nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro (CCP), dou a minha concordância ao proposto na Informação n.º 36926, de 24 de outubro de 2023, da DEPE, decidindo:

- 1. Prorrogar o prazo contratual da empreitada em epígrafe, até ao dia 3 de junho de 2024 (60 dias), nos termos do n.º 1 do artigo 374.º do CCP, devendo a revisão de preços ser calculada com base no Plano de Pagamentos reajustado conforme previsto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto.*
- 2. Aceitar trabalhos a menos, no montante de 9 306,83 EUR (nove mil, trezentos e seis euros e oitenta e três cêntimos), acrescido do IVA, cujo montante será deduzido ao preço contratual nos termos previstos no n.º 2 do artigo 379.º do CCP.*
- 3. Aprovar os trabalhos complementares, no montante de 223 549,88 EUR (duzentos e vinte e três mil, quinhentos e quarenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos), acrescido do IVA, com os fundamentos expressos na documentação em análise e em cumprimento do artigo 370.º do CCP.*
- 4. Notificar o adjudicatário do decidido em 1., 2. e 3., bem como para apresentar no prazo de 10 dias, apresentar novos Planos de Mão-de-Obra, de Equipamentos, de Trabalhos e Cronograma Financeiro.*
- 5. Notificar, ainda, o empreiteiro, para, no prazo de 10 dias, prestar caução no montante de 11 177,49 EUR (onze mil, cento e setenta e sete euros e quarenta e nove cêntimos), excluindo o*

IVA, correspondente a 5% do valor dos trabalhos complementares, cumprindo o disposto nos artigos 89.º e 90.º do CCP.

6. Remeter o processo à Divisão Jurídica – Serviço de Contratos para os efeitos previstos no artigo 375.º do CCP.

7. Dar conhecimento à empresa de Fiscalização Externa e Coordenação de Segurança em Obra, Pmt – Coordenação e Gestão de Projetos, Lda. e, ainda, dar conhecimento ao Gestor do Contrato, Bizfuture Services, Lda. do decidido em 1., 2. e 3.

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste.

À reunião de Câmara para ratificação.»”

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** perguntou qual a razão da prorrogação de prazo, considerando que a obra estava adiantada, e o que aconteceria à execução do projeto se a Câmara não tivesse os fundos necessários para os trabalhos complementares.

O **Senhor Presidente** informou que surgiu a necessidade de implementar pilaretes de modo a prevenir estacionamento de veículos na ciclovia, algo que não estava contemplado no projeto inicial, bem como outros pequenos acertos.

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** perguntou qual a razão de uma prorrogação de prazo de dois meses quando a obra estava adiantada.

O **Senhor Presidente** informou que existia alguma indecisão entre os responsáveis pela obra de como proceder, logo a prorrogação de prazo servia de precaução para terminar a construção. A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 348/2023)

EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DA PONTA DA PIEDADE - REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO TROÇO DE COSTA ENTRE O FAROL DA PONTA DA PIEDADE E A PRAIA DO PINHÃO - COMPONENTE 2"- APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL

Proposta n.º 308/2023, de 21 de novembro:

"Considerando:

- A necessidade de no contrato de empreitada, celebrado em 19 de janeiro de 2023, com a sociedade "Manuel António & Jorge Almeida – Construções S.A.", serem contratados os trabalhos complementares e trabalhos a menos descritos na Informação n.º 36926, de 24 de outubro de 2023, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas/Departamento de Planeamento e Gestão do Território;

- A aprovação destes trabalhos por despacho do Senhor Presidente, datado de 6 de novembro de 2023, e a ratificar na próxima reunião de Câmara;
- Que, nos termos analisados pela Informação n.º 39990, de 20 de novembro de 2023, elaborada pelo Serviço de Contratos, da Divisão Jurídica, esta formalização tem de ser reduzida a escrito.

Proponho:

A aprovação da minuta do contrato em anexo à Informação n.º 39990, de 20 de novembro de 2023, elaborada pelo Serviço de Contratos da Divisão Jurídica."

A Câmara, em cumprimento da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 349/2023)

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A JUNTA DE FREGUESIA DE BARÃO DE S. JOÃO – EXTINÇÃO POR ACORDO ENTRE AS PARTES

Proposta n.º 299/2023, de 7 de novembro:

"- Considerando a Informação n.º 22946, de 29 de junho de 2023, da Secção de Património e Aprovisionamento, que refere que, foi celebrado em 20 de setembro de 2013 um Protocolo de Colaboração, com a Junta de Freguesia de Barão de São João, tendo em vista a cedência, do edifício denominado por "Casa do Guarda", sito na Mata de Barão de São João, para servir de Centro de Interpretação Ambiental, e do edifício denominado por "A Paragem", sito na rua da Praça, para servir de Museu Etnográfico, pelo período de cinco anos, de acordo com a cláusula 13.ª do Protocolo.

- Considerando a informação prestada sob o n.º 26823, de 1 de agosto de 2023, pelo Serviço de Desporto, que sugere a extinção do Protocolo, uma vez que o edifício designado por "Casa do Guarda" e o edifício "A Paragem", estão a ser intervencionados por parte do Município de Lagos.

- E, considerando ainda, que foi notificada a entidade em apreço, sobre a extinção do protocolo, e a mesma não se pronunciou no prazo previsto.

Proponho:

- A extinção do Protocolo de Colaboração celebrado com a Junta de Freguesia de Barão de São João, tendo em vista a cedência, do edifício denominado por "Casa do Guarda", sito na Mata de Barão de São João, para servir de Centro de Interpretação Ambiental, e do edifício denominado por "A Paragem", sito na rua da Praça, para servir de Museu Etnográfico, sendo que, após as obras concluídas, se analisará as condições de gestão dos espaços em causa"

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** perguntou se foi abandonada a ideia de implementar um museu etnográfico e qual o ponto de situação do projeto Barão ConVida.

O **Senhor Presidente** informou que o museu etnográfico fazia parte das intenções da Junta da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de São João e não da Câmara Municipal e o projeto ainda estava por desenvolver. Informou ainda que o projeto Barão ConVida está a decorrer em parceria com a Almargem - Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve, bem como a implementação do Centro Interpretativo da Mata do Barão de São João.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** informou que o edifício "A Paragem" está a ser utilizado pela Associação de Guitarra do Algarve, para aulas de guitarra, sendo também utilizado para atividades sénior. Informou que o museu etnográfico, se for implementado, terá de ser por iniciativa da junta de freguesia. Informou ainda que parte do projeto da Casa do Guarda será associado ao edifício Barão ConVida, de modo a desenvolver ambos os projetos em conjunto, permitindo a dinamização do património da Mata de Barão de São João.

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 350/2023)

AValiação DE DESEMPENHO DAS UNIDADES ORGÂNICAS - SIADAP 1 - ANO DE 2022 - RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 305/2023, de 20 de novembro:

"Considerando o teor dos Relatórios de Avaliação de Desempenho das Unidades Orgânicas relativos ao ano de 2022, elaborados para cumprimento do disposto no artigo 10.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, bem como os despachos sobre os mesmos proferidos pelos membros do Executivo/avaliadores a seguir indicados, com a atribuição das seguintes menções de desempenho:

- 1. Avaliação do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura, na dependência da Senhora Vereadora, Sara Maria Horta Nogueira Coelho - Desempenho Bom - despacho proferido em 25 de outubro de 2023;*
- 2. Avaliação do Departamento de Planeamento e Gestão do Território, na dependência do signatário - Desempenho Bom - despacho proferido em 25 de outubro de 2023;*
- 3. Avaliação do Departamento de Sustentabilidade Ambiental e Urbana, na dependência do Senhor Vice-Presidente, Paulo Jorge Correia dos Reis - Desempenho Bom - despacho proferido 25 de outubro de 2023.*

Proponho:

- Que a Câmara delibere ratificar a avaliação do desempenho das Unidades Orgânicas, nos termos em que foi atribuída pelos membros do Executivo seus avaliadores, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 12.º, do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, que

aplica às autarquias locais o sistema integrado de gestão e avaliação de desempenho na administração pública, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação."

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** perguntou para quando estão previstos os concursos para Chefes de Divisão e de Diretores de Departamento.

O **Senhor Presidente** informou que os processos estão a decorrer e que, possivelmente, no primeiro trimestre do próximo ano terão continuidade.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou:

a) Por **unanimidade**, ratificar a Avaliação de Desempenho Bom, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura, atribuída pela Senhora Vereadora Sara Maria Horta Nogueira Coelho;
(Deliberação n.º 351/2023)

b) Por **unanimidade**, ratificar a Avaliação de Desempenho Bom do Departamento de Planeamento e Gestão do Território, atribuída pelo do Senhor Presidente;
(Deliberação n.º 352/2023)

c) Por **unanimidade**, ratificar a Avaliação de Desempenho Bom do Departamento de Sustentabilidade Ambiental e Urbana, atribuída pelo Senhor Vice-Presidente, Paulo Jorge Correia dos Reis.
(Deliberação n.º 353/2023)

EMPREITADA DE "PROGRAMA DE HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS - CONSTRUÇÃO DE 9 FOGOS HABITACIONAIS NO SARGAÇAL" - RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 311/2023, de 21 de novembro:

*"No âmbito da empreitada em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho, de 21 de novembro de 2023, abaixo transcrito, proferido sobre a Informação n.º 39103, de 14 de novembro de 2023, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas:*

«Em conformidade com o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (CCP), dou a minha concordância ao proposto na Informação n.º 39103, de 14 de novembro de 2023, da DEPE, decidindo:

- 1. Prorrogar o prazo contratual da empreitada, até ao dia 28 de dezembro de 2023 (30 dias), nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio e com base nos fundamentos expressos na referida informação técnica.*
- 2. Promover a revisão de preços, com base no Plano de Pagamentos reajustado, conforme previsão do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto.*
- 3. Aprovar os Planos de Trabalhos, de Mão-de-Obra, de Equipamentos, de Pagamentos e*

Cronograma Financeiro, ajustados à prorrogação de prazo agora concedida.

4. Aprovar a correção dos trabalhos faturados e não executados, no montante de 8 065,00 EUR (oito mil, sessenta e cinco euros), acrescido do IVA.

5. Aceitar os trabalhos a menos e a consequente descabimentação do montante de 19 356,00 EUR (dezanove mil, trezentos e cinquenta e seis euros), acrescido do IVA.

6. Notificar o empreiteiro das decisões contidas em 1., 2., 3. 4. e 5.

7. Notificar a empresa Pmt – Coordenação e Gestão de Projetos, Lda., da prorrogação de prazo concedida, dando conta que os Serviços de Coordenação de Segurança em Obra, deverão manter-se até à data da conclusão da obra e solicitando a apresentação do correspondente valor dos honorários.

8. Dar conhecimento ao Gestor do Contrato, Bizfuture, Services, Lda. do decidido em 1., 2., 3. 4. e 5.

9. Emitir a declaração requerida para apresentação junto da EDP Comercial Comercialização de Energia, S.A., face ao decidido em 1.

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste.

À reunião de Câmara para ratificação.»”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Votou contra o Senhor Vereador Pedro Moreira e absteve-se o Senhor Vereador Alexandre Nunes.

(Deliberação n.º 354/2023)

ATUALIZAÇÃO DAS RENDAS MUNICIPAIS EM REGIME DE RENDA APOIADA – RETOMA DA COBRANÇA NO ANO 2024 – RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 314/2023, de 21 de novembro:

“Considerando a Informação n.º 37619, de 2 de novembro de 2023, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Habitação e Coesão Social, a qual, considerando a retoma da cobrança das rendas municipais, apresenta em anexo as listagens, por urbanização municipal e situações dispersas, contendo os montantes de rendas apoiadas a aplicar no ano 2024, bem como a atualização dos valores patrimoniais tributários dos fogos do parque habitacional municipal.

Considerando igualmente a Informação n.º 39723, de 17 de novembro de 2023, das referidas Unidades Orgânicas, de aditamento à Informação n.º 37619 e que:

- Apresenta os montantes de rendas apoiadas a aplicar na Urbanização Municipal Rossio das Eiras, em Odiáxere, com os valores patrimoniais tributários referentes à data do contrato de

arrendamento, no ano 2015, atendendo a que o IHRU – Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana não apresentou a atualização dos valores solicitada pelo Município; e

- Apresenta os montantes de rendas apoiadas a aplicar nas Urbanizações sitas no Bairro dos Moinhos, Chesgal 2.ª Fase e Chinicato A, após a correção do erro informático identificado na base de dados que originou desfasamento no resultado da renda apoiada a aplicar.

Considerando o parecer jurídico elaborado na Informação n.º 33055, de 27 de setembro de 2023, da Divisão Jurídica.

Considerando a urgência de comunicar atempadamente aos arrendatários municipais os valores das rendas a cobrar, no exercício do estabelecido no n.º 3, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, proferi, em 6 e em 21 de novembro de 2023, os despachos de autorização sobre as supracitadas informações.

Proponho a ratificação dos meus despachos de 6 e de 21 de novembro de 2023, que autorizam a atualização dos valores das rendas municipais em regime de renda apoiada a aplicar no ano 2024.”

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** sugeriu que os serviços sociais contactassem os arrendatários de modo a informá-los dos dados a fornecer, bem como avisá-los do aumento das rendas.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** informou que a comunicação com os arrendatários é efetuada por vários meios e que a obrigação de atualização dos dados é algo contemplado nos contratos de arrendamento apoiado e que, de acordo com a lei, na ausência da documentação necessária a renda a aplicar não será apoiada.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 355/2023)

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2024

Proposta n.º 322/2023, de 23 de novembro:

“A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que “Estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico”, bem como a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que “Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais” e o “Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas – SNC-AP”, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro determinam os procedimentos e regras para a elaboração e aprovação dos documentos previsionais.

Determina ainda o artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na atual redação que:

"1- Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 30 de novembro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte.

...".

De acordo com o Regulamento Orgânico do Município de Lagos, em vigor desde o dia 1 de julho de 2022, compete à Divisão Financeira "Elaborar os instrumentos previsionais, nomeadamente o Orçamento e as Grandes Opções do Plano, em articulação com os restantes serviços municipais e tendo em consideração as orientações estratégicas e objetivos definidos pelo executivo". Compete ainda à Divisão de Desenvolvimento Organizacional, particularmente ao Serviço de Qualidade "Coordenar a elaboração das Grandes Opções do Plano em parceria com as diversas unidades orgânicas ...". Compete igualmente à Divisão de Recursos Humanos "Promover a elaboração e a gestão do mapa de pessoal e do plano de recrutamento;", bem como ao Serviço de Formação "Elaborar o plano anual de formação...".

No seguimento da elaboração dos referidos documentos, foram convocados, para ser ouvidos, os partidos políticos representados na Assembleia Municipal em obediência ao disposto no n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio – Estatuto do Direito de Oposição. Foram também ouvidas as Juntas de Freguesia.

Este instrumento de planeamento reflete o enquadramento legal setorial, designadamente, a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso e o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local.

Nestes termos, considerando a necessidade da entrada em vigor dos documentos previsionais acima referidos e seus anexos, no início do ano económico de 2024, **proponho** à Câmara Municipal que delibere submeter os documentos seguintes à aprovação da Assembleia Municipal ao abrigo das alíneas c) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugadas com alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º, todas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação:

a) Proposta Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano económico de 2024, que inclui a apresentação dos objetivos estratégicos por eixos de desenvolvimento para o município de Lagos, o Plano Plurianual de Investimentos, as Atividades Mais Relevantes e os anexos conforme Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação;

b) Mapa de Repartição de Encargos;

c) Orçamento para o ano económico de 2024, no montante de 98 093 700 EUR (noventa e oito milhões, noventa e três mil e setecentos euros);

d) O Mapa de Pessoal e

e) O Plano Anual de Formação."

O **Senhor Presidente** apresentou o assunto.

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** congratulou a introdução de algumas propostas de outros grupos políticos. Lamentou a questão do documento proposto ser quase um documento finalizado. Disse que se iria abster na votação da proposta e apresentar declaração de voto.

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** disse lamentar que a Ordem de Trabalhos seja demasiado extensa, uma vez que a documentação é disponibilizada na sexta-feira anterior à realização da reunião de Câmara, não permitindo uma análise atenta de todos os documentos. Referiu que a proposta apresentada é mais positiva do que a apresentada em anos anteriores e que contempla contributos da sua força política, mas considera-a como sendo uma "wishlist", dificilmente concretizável no prazo de 1 ano. Disse que se iria abster na votação do assunto.

O **Senhor Presidente** esclareceu que o documento é um guião para o ano de 2024, um documento orientador que irá ser alvo de revisões. Referiu que todas as forças políticas e membros do Executivo foram convocados para apresentar propostas/contribuições para o documento, e que algumas foram acolhidas, outras não tinham condições de o ser. Disse considerar ser um documento para o qual não haverá motivação para ser votado contra, que visa tornar Lagos ainda melhor e resolver alguns problemas em diversas áreas, designadamente nas questões da habitação, ambiente, água, cultura, área social entre outras.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, ao abrigo das normas supramencionadas, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Pedro Moreira e Alexandre Nunes. O Senhor Vereador Alexandre Nunes apresentou a seguinte **declaração de voto**: *"O documento das GOP e plano plurianual de investimentos, tem ligeiras alterações resultantes das propostas apresentadas pelas diferentes forças políticas, o que representa uma evolução face a 2023 em que nenhuma proposta foi integrada. Continua no entanto a ser um documento generalista e que é essencialmente um conjunto de intenções que depois não se encontram suportadas nos quadros descritivos das verbas. Em relação à habitação, finalmente serão entregues as primeiras casas, mas por exemplo a proposta do compromisso de aplicação de 10% do IMT para habitação social não foi considerada isto apesar do reconhecimento de que este processo deveria ter sido contínuo e regular. Outra inconsistência prende-se com a referência à área de reabilitação urbana de Lagos ser referida como uma média positiva, mas existe a recusa de alargar este modelo para as Freguesias. Reforça-se a importância da Carta Municipal de habitação, mas ainda sem data para a sua conclusão. Na área da educação, pese embora a carta educativa ainda não estar aprovada, aparece como solução para a sobrelotação das escolas do 2.º e 3.º ciclos a ampliação da escola Básica das Naus e da Escola E.B 2/3 Tecnópolis, esta solução não apresenta resposta para outro problema que é a cobertura do pré-escolar. Sendo o documento omissivo relativo ao valor que resultará do aluguer ou compra dos monoblocos para a instalação provisória da escola das Naus.*

Na área do desporto uma das medidas prevê a cobertura de um dos campos de jogos da Escola Secundária Júlio Dantas, mais uma vez sem verba atribuída. Refere-se ao apoio às famílias e alunos, mas recusa-se a proposta da oferta dos livros de fichas de exercícios aos alunos, tal como é feito nos outros municípios das Terras do Infante. Em relação aos idosos apesar da referência à proteção e ao combate ao isolamento social, não houve espaço para acolher a Oficina solidária (Aprovada) nem a teleassistência. Vamos continuar a alargar a Polícia Municipal sem ter feito um balanço da sua ação e do cumprimento dos objetivos que estiveram na base da sua criação. Fala-se do plano integrado da avenida de disciplinar a venda ambulante mas nada em concreto é referido. UOPG10, um projeto interessante e de grande envergadura, mas sem respostas para a sua concretização, pois não há espaço para o parque de feiras, nem se procurou localização para o aeródromo. Em relação à mobilidade foi acolhida timidamente a proposta da gratuidade para os maiores de 65 anos residentes no concelho, mas não há qualquer compromisso para a gratuidade total ser equacionada já no próximo concurso da Onda. Em relação à água, não há referência à reutilização da água da ETAR, nem verba claramente atribuída para o efeito. Aborda-se a sustentabilidade que se pretende para o turismo mas sem concretizar, nomeadamente assumindo que as novas construções vão ser "obrigadas" a incorporar soluções de sustentabilidade da água e energia. O museu ferroviário, um ano e meio depois da assinatura do protocolo não há verba atribuída para avançar com o projeto. Refere-se a criação de um novo equipamento cultural, sem mais detalhes e atribuição de verba. O orçamento participativo é empurrado para 2025, significando isso que não se valoriza esta ferramenta de participação das pessoas, sendo com estas ferramentas que conseguimos aproximar as pessoas e combater os populismos. Pelo atrás exposto e apesar de reconhecer alguma evolução em relação a orçamentos anteriores, considero que ainda não é o orçamento que responde em pleno aos problemas do Concelho e que a Câmara poderia ir mais longe, assim houvesse vontade política, e por isso a minha abstenção." **(Deliberação n.º 356/2023)**

Quando eram 17 horas e 54 minutos, a **Senhora Vereadora Sara Coelho** ausentou-se da sala de reuniões.

PROJETO DE REGULAMENTO DO MUSEU DE LAGOS - INÍCIO DE PROCEDIMENTO E CONSULTA PÚBLICA

Proposta n.º 323/2023, de 23 de novembro:

"Fundado por iniciativa de José Formosinho em 1930, o Museu de Lagos instalou-se inicialmente na sacristia da Igreja de Santo António, desde logo integrada no percurso de visita, exibindo uma coleção de Arte Sacra e adotando a designação de Museu Regional de Santo António.

"Fundado por iniciativa de José Formosinho em 1930, o Museu de Lagos instalou-se inicialmente na sacristia da Igreja de Santo António, desde logo integrada no percurso de visita, exibindo uma coleção de Arte Sacra e adotando a designação de Museu Regional de Santo António.

Nos anos seguintes, o museu foi incorporando outras coleções, passando a designar-se, em 1936, Museu Regional de Lagos, considerando o âmbito supramunicipal do seu acervo, e, até 1954, foi expandindo as suas instalações pelo casario adjacente. Passando, em 1998, a ser designado como Museu Municipal de Lagos Dr. José Formosinho o museu tem, desde 21 de julho de 2021, a designação de Museu de Lagos.

Decorrida mais de uma década sobre a aprovação e entrada em vigor de um anterior Regulamento, aprovado por deliberação n.º 350/2009, em reunião de Câmara realizada em 16 de setembro de 2009 e alterado por Deliberação n.º 244/2011, de 3 de agosto, a consolidação da natureza polinucleada do museu, a profunda remodelação do seu Núcleo Sede, Dr. José Formosinho, a requalificação e diversidade dos serviços atualmente prestados aos utentes e visitantes de forma inclusiva, a recente alteração da designação para Museu de Lagos, mais consentânea com a sua natureza polinucleada e abrangência sub-regional das suas coleções, são razões que justificam a adoção de um novo Regulamento que tenha em conta a diversidade dos serviços prestados pelo museu e a adequada utilização dos espaços.

Em cumprimento do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, foi elaborado projeto de Regulamento do Museu de Lagos.

Proponho que a Câmara delibere:

- a)** Dar início ao procedimento de implementação do Regulamento do Museu de Lagos, nos termos do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA);
- b)** Aprovar o Projeto de Regulamento do Museu de Lagos;
- c)** Submeter o projeto referido na alínea anterior a consulta pública, nos termos do artigo 101.º do CPA;
- d)** Terminado o prazo fixado para consulta pública, sem que tenham sido rececionadas sugestões que levem à alteração da minuta aprovada, remeter o referido projeto para aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, para efeitos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do mesmo diploma e
- e)** Designar-me como responsável pelo procedimento, nos termos do artigo 55.º, n.º 4, do CPA."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 357/2023)

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE

CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E O MOTO CLUBE DE LAGOS – RENOVAÇÃO

Proposta n.º 301/2023, de 14 de novembro:

"- Considerando a Informação n.º 31637, de 12 de setembro de 2023, da Secção de Património e Aprovisionamento, que refere que, de acordo com a cláusula terceira do Contrato de Comodato, celebrado em 12 de dezembro de 2013, com o Moto Clube de Lagos para a utilização do edifício designado por "Casa dos Magistrados", sito na Rua Convento da Trindade, n.º 3, Rossio da Trindade, em Lagos, como sede e apoio às atividades desenvolvidas pelo clube em causa, que o mesmo poderá ser renovado, por mais um período de um ano, se nenhuma das partes o denunciar.

- Considerando ainda, a Informação prestada sob o n.º 34360, de 3 de outubro de 2023, do Serviço de Desporto, que após auscultação do Presidente da Direção do clube, confirma o interesse na renovação do contrato e sugere que seja alargado o prazo.

- Considerando que a fundamentação para o prazo de vigência do contrato, referida na sua cláusula segunda, se mantém.

- Considerando ainda, que o termo do Contrato de Comodato, irá ocorrer no próximo dia 12 de dezembro de 2023.

Proponho:

- A renovação do Contrato de Comodato celebrado com o Moto Clube de Lagos, para a utilização do edifício designado por "Casa dos Magistrados", sito na Rua Convento da Trindade, n.º 3, Rossio da Trindade, em Lagos, como sede e apoio às atividades desenvolvidas pelo clube em causa, pelo período de um ano."

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 358/2023)

CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E O CLUBE DE KARATÉ DE LAGOS – RENOVAÇÃO

Proposta n.º 303/2023, de 16 de novembro:

"- Considerando a informação prestada sob o n.º 30168, de 31 de agosto de 2023, da Secção de Património e Aprovisionamento, da qual consta que o prazo de vigência da adenda ao contrato de comodato celebrada em 26 de novembro de 2013, entre o Município de Lagos e o Clube de Karaté de Lagos, pelo prazo de dez anos, para a cedência gratuita da cave do lote n.º 15, sito

na Avenida Cabo Bojador em Lagos, para servir exclusivamente para os fins constantes nos estatutos do mesmo, e ainda, a Informação n.º 39008, de 13 de novembro de 2023, prestada pela Divisão de Educação, Juventude e Desporto, que sugere a renovação do contrato acima referido.

- Considerando ainda, o termo do Contrato de Comodato, que irá ocorrer no próximo dia 25 de novembro de 2023.

Proponho:

- a renovação do Contrato de Comodato celebrado com o Clube de Karaté de Lagos, para a cedência gratuita da cave do lote n.º 15, sito na Avenida Cabo Bojador em Lagos, por mais um período de 10 anos, conforme previsto na sua clausula 2.ª (adenda)."

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 359/2023)

PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA NOS TRANSPORTES PÚBLICOS (PART) - COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL - REFORÇO SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2023

Proposta n.º 304/2023, de 20 de novembro:

"Considerando:

- O teor do email da AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve, de 29 de setembro de 2023, Registo Entrada n.º 58686, e da Informação n.º 37515, de 31 de outubro de 2023, da Divisão de Mobilidade e Transportes que informa que o Conselho Intermunicipal do Algarve, na sua reunião realizada a 1 de setembro de 2023, aprovou o valor de 44 055,00 EUR (quarenta e quatro mil e cinquenta e cinco euros), como reforço da comparticipação financeira do Município de Lagos para financiamento do PART nos meses de setembro a dezembro de 2023.

- Que a referida informação sugere a aprovação da despesa e posterior transferência para a AMAL;

- Que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

Proponho:

- A aprovação do valor de 44 055,00 EUR (quarenta e quatro mil e cinquenta e cinco euros), como reforço da comparticipação financeira do Município de Lagos para financiamento do PART nos meses de setembro a dezembro de 2023."

A Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 105.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 360/2023)

1.ª ALTERAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL DE 2023 E PARECER DO FISCAL ÚNICO - LAGOS-EM-FORMA, GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A.

Proposta n.º 312/2023, de 21 de novembro:

"Considerando a Informação n.º 40096, de 21 de novembro de 2023, da Divisão Financeira, onde se anexa o Ofício n.º 889/C/2023, de 3 de novembro de 2023, da LAGOS-EM-FORMA, GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A. dando conta da aprovação da 1.ª alteração aos Instrumentos de Gestão Previsional de 2023, bem como do Parecer do Fiscal Único na reunião da Assembleia Geral daquela empresa realizada no dia 26 de outubro de 2023.

Considerando que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na atual redação, caso o resultado líquido antes de impostos seja negativo, ser compensado através de uma transferência financeira, efetuada pela Câmara Municipal, com vista a equilibrar os resultados do exercício em causa.

Considerando que, esta alteração não vai originar um resultado líquido antes de impostos negativo, não havendo lugar a qualquer transferência financeira por parte da Câmara Municipal.

Proponho:

A aprovação da 1.ª alteração aos Instrumentos de Gestão Previsional de 2023, bem como do Parecer do Fiscal Único da empresa LAGOS-EM-FORMA, GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A. ao abrigo da alínea d) do artigo 25.º dos Estatutos da empresa e do disposto no artigo 42.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto – Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, na sua atual redação e a remessa à Assembleia Municipal para conhecimento."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, ao abrigo das normas supra mencionadas, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Absteve-se o Senhor Vereador Pedro Moreira. O Senhor Presidente não votou por se encontrar legalmente impedido.

(Deliberação n.º 361/2023)

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA 2024 – LAGOS-EM-FORMA, GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A. E PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Proposta n.º 313/2023, de 21 de novembro:

"Considerando o Ofício n.º 890/C/2023, de 3 de novembro, da LAGOS-EM-FORMA, GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A., dando conta da aprovação, pela Assembleia Geral daquela empresa, realizada no dia 26 de outubro de 2023, dos Instrumentos de Gestão Previsional para o exercício de 2024 constituídos pelo Plano de Atividades, de Investimento e Financeiro, o Orçamento Anual

de Investimento, o Orçamento Anual de Exploração, o Orçamento de Tesouraria, o Balanço Previsional e do Parecer do Fiscal Único sobre os Instrumentos de Gestão Previsional.

Considerando ainda a Informação n.º 40111, de 21 de novembro de 2023, da Divisão Financeira, que procedeu à análise dos referidos documentos, concluindo que a empresa, tendo em conta a execução dos documentos apresentados, prevê para 2024, um Resultado Líquido antes de Impostos positivo, no montante de 37 215,78 EUR (trinta e sete mil, duzentos e quinze euros e setenta e oito cêntimos) e um Resultado Líquido do período positivo, no montante de 28 842,23 EUR (vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e dois euros e vinte e três cêntimos), apresentando um resultado de exploração equilibrado, conforme previsto no artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na atual redação.

Proponho:

A aprovação dos documentos previsionais para 2024 da empresa LAGOS-EM-FORMA, GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A. nos termos do artigo 25.º dos seus Estatutos e do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na atual redação e enviá-los à Assembleia Municipal para conhecimento dando assim cumprimento à alínea a) do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao n.º 1, do artigo 42.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e ao n.º 2, do artigo 9.º-B, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.”

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** indicou que iria votar favoravelmente devido à inclusão da manutenção da Pista de Atletismo Carlos Cabral do Estádio Municipal na proposta.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, ao abrigo das normas supra mencionadas, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta. O Senhor Presidente não votou por se encontrar legalmente impedido.

(Deliberação n.º 362/2023)

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO

APPIA – ASSOCIAÇÃO PRÓ-PARTILHA E INSERÇÃO DO ALGARVE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DA ATIVIDADE DO BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME DO ALGARVE

Proposta n.º 306/2023, de 21 de novembro:

“Considerando a Informação n.º 35528, de 10 de outubro de 2023, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Habitação e Coesão Social, a qual:

- Dá conhecimento do pedido de apoio financeiro apresentado pelo Banco Alimentar Contra a Fome do Algarve, justificado pela crise inflacionista e destinado à comparticipação dos custos de operação da sua atividade;
- Menciona a relevância do apoio prestado por aquela entidade às instituições beneficiárias do

concelho de Lagos, referindo também a sua presença regular nas reuniões do CLAS – Conselho Local de Ação Social e a disponibilidade manifestada no âmbito desta parceria;

- Sugere a atribuição, no corrente ano, de um subsídio no valor de 7 500,00 EUR (sete mil e quinhentos euros) à APPIA – Associação Pró-Partilha e Inserção do Algarve, considerando o trabalho de reconhecido mérito desenvolvido por esta instituição, nomeadamente a atividade de Banco Alimentar Contra a Fome do Algarve, destinado à comparticipação dos custos de operação que contribuirá para melhoria da capacidade logística da instituição e consequentemente para o aumento do apoio aos agregados familiares do concelho de Lagos.

Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 7 500,00 EUR (sete mil e quinhentos euros), à APPIA – Associação Pró-Partilha e Inserção do Algarve, nos termos da supracitada informação.”

A Câmara, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 363/2023)

ACAPO – ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS E AMBLÍOPES DE PORTUGAL – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO

Proposta n.º 307/2023, de 21 de novembro:

“Considerando a Informação n.º 35794, de 16 de outubro de 2023, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Habitação e Coesão Social, a qual:

- Dá conhecimento do pedido de apoio financeiro apresentado pela Delegação do Algarve da ACAPO – Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal, mencionando as despesas extras previstas até final do corrente ano;

- Refere que, de acordo com as informações prestadas pela ACAPO, no ano de 2022 foi prestado apoio a 17 utentes do concelho de Lagos, em diversas áreas, designadamente serviços de reabilitação, participação em atividades de desporto/lazer e atividades associativas;

- Refere também que aquela instituição integra a Rede Social de Lagos desde a sua constituição e realça a importância da sua atuação numa área de intervenção com enormes especificidades;

- Sugere a atribuição de um subsídio no valor de 2 143,04 EUR (dois mil, cento e quarenta e três euros e quatro centavos), destinado a suprir despesas adicionais para o corrente ano.

Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio no valor de

2 143,04 EUR (dois mil, cento e quarenta e três euros e quatro centímetros), à ACAPO - Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal, nos termos da supracitada informação.”

A Câmara, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 364/2023)

ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS, A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENSAFRIM E BARÃO DE S. JOÃO E A ASSOCIAÇÃO DE GUITARRA DO ALGARVE – PROJETO “ORQUESTRA JUVENIL DE GUITARRAS DO ALGARVE” – RENOVAÇÃO

Proposta n.º 309/2023, de 21 de novembro:

“Considerando a Informação n.º 38252, de 6 de novembro de 2023, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Cultura, que informa que o Acordo de Cooperação existente entre o Município de Lagos, a União das Freguesias de Bensafrim e Barão de São João e a Associação de Guitarra do Algarve, termina a sua vigência no dia 3 de dezembro de 2023 e sugere a sua renovação por mais um ano.

Considerando que no âmbito do referido Acordo constitui obrigação do Município, entre outras, a atribuição de um subsídio anual à Associação de Guitarra do Algarve, no montante de 5 150,00 EUR (cinco mil, cento e cinquenta euros).

Considerando que as Grandes Opções do Plano preveem que no âmbito da prática de atribuição de apoios financeiros às associações, importa potenciar a capacitação destas estruturas, a dinamização do concelho, a formação artística e cultural da população, com destaque para as faixas etárias mais jovens, a preservação de tradições, práticas e costumes, a singularidade identitária do território e a sua notoriedade.

Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

Proporho que a Câmara Municipal delibere aprovar:

a) A renovação do Acordo de Cooperação com a União das Freguesias de Bensafrim e Barão de São João e a Associação de Guitarra do Algarve, por mais um ano.

b) A atribuição de um subsídio no montante de 5 150,00 EUR (cinco mil, cento e cinquenta euros) à Associação de Guitarra do Algarve nos termos da supracitada Informação n.º 38252, de 6 de novembro de 2023.”

A Câmara, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 365/2023)

ESCALAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS PARA O ANO DE 2024 – PARECER DO MUNICÍPIO

Proposta n.º 319/2023, de 23 de novembro:

"Considerando o pedido de parecer apresentado pela Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P., com o registo de entrada n.º 68883, de 16 de novembro de 2023, sobre a proposta de escala de turnos das farmácias situadas na área do Município de Lagos para vigorar a partir do dia 1 de janeiro de 2024.

Considerando a Informação n.º 39960, de 20 de novembro de 2023, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Habitação e Coesão Social, que sugere a remessa do assunto a reunião da Câmara Municipal para deliberação.

Proponho que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável sobre a proposta de escalas de turnos das farmácias de serviço no Município de Lagos para o ano 2024, apresentada pela Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P."

A Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 3.º, da Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 366/2023)

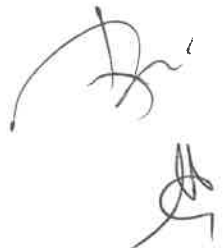
CLUBE DESPORTIVO DE ODIÁXERE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA REALIZAÇÃO DA 28.ª EDIÇÃO DO "CARNAVAL DE ODIÁXERE 2024"

Proposta n.º 321/2023, de 23 de novembro:

"Considerando o pedido de apoio financeiro apresentado pelo Clube Desportivo de Odiáxere no email com registo de entrada n.º 55757, de 14 de setembro de 2023, para a realização da 28.ª Edição do Carnaval de Odiáxere, no mês de fevereiro de 2024.

Considerando a análise ao pedido, explanada na Informação n.º 38716, de 9 de novembro de 2023, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Cultura, a qual:

- Refere que o Clube Desportivo de Odiáxere é o único agente cultural no município que continua a apostar na realização desta tradição, tendo a sua dimensão vindo a crescer ao longo dos últimos anos.*
- Menciona, igualmente que a organização deste evento implica um significativo esforço financeiro, sendo que o retorno financeiro existente é pouco expressivo e desproporcional à despesa efetuada.*
- Sugere a atribuição de um subsídio no valor de 40 000,00 EUR (quarenta mil euros), a título de adiantamento no corrente ano de 2023, devendo este valor constar no contrato-programa a celebrar com o Clube Desportivo de Odiáxere por conta do apoio ao Associativismo Cultural para*



2024.

Considerando que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 40 000,00 EUR (quarenta mil euros), ao Clube Desportivo de Odiáxere, nos termos da supracitada informação.”

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** indicou que este evento, bem como a sua atribuição de subsídio são recorrentes e perguntou se não faria sentido incluir esta atribuição de subsídio no plano de atividades e no orçamento do Clube Desportivo de Odiáxere.

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** perguntou se existe um mecanismo para que esta atribuição possa ser normalizada, de modo a permitir a outros clubes a possibilidade de beneficiarem de um adiantamento na atribuição de subsídio caso seja necessário.

O **Senhor Presidente** informou que o evento “Carnaval” é um caso particular e tem de ser organizado com antecedência, pois contempla o uso de verba para adquirir equipamentos e serviços, e não pode esperar pela sua inclusão no Plano Estratégico e Programa de Apoio da Área Cultural.

A Câmara, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 367/2023)

PROPOSTA SUBSCRITA PELO SENHOR VEREADOR LUÍS BANDARRA

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS (PAPERSU DOS MUNICÍPIOS DO ALGARVE) – PROCESSO DESENVOLVIDO PELA AMAL – COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL
Proposta n.º 310/2023, de 21 de novembro:

“Considerando:

- O teor do email da AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve, de 2 de outubro de 2023, Registo Entrada n.º 59401, e da Informação n.º 35906, de 17 de outubro de 2023, da Divisão de Ambiente que informa que o Conselho Intermunicipal do Algarve, na sua reunião de 7 de julho de 2023 aprovou a proposta do encargo global estimado [91 512,00 EUR (noventa e um mil, quinhentos e doze euros)] relativo ao Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 - PAPERSU e a repartição do valor pelos municípios, atualizado em função do valor da adjudicação final.

Mais informa, que no dia 12 de setembro de 2023 foi adjudicado à empresa IrRADIARE –

Investigação e Desenvolvimento em Engenharia e Ambiente, Lda., a aquisição de serviços de consultadoria para a elaboração do "Plano Intermunicipal de Gestão de Resíduos" (PAPERSU dos Municípios do Algarve), pelo valor de 71 340,00 EUR (setenta e um mil, trezentos e quarenta euros), correspondente a cada município o montante de 4 458,75 EUR (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos);

- Que a referida informação sugere a aprovação da despesa e posterior transferência para a AMAL;

- Que a Divisão Financeira emitiu a correspondente informação da disponibilidade de fundos e de dotação orçamental para a assunção da despesa em causa.

Proponho:

- A aprovação do valor de 4 458,75 EUR (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos), como repartição equitativa do valor adjudicado para elaboração do "Plano Intermunicipal de Gestão de Resíduos" (PAPERSU dos Municípios do Algarve)."

O **Senhor Vereador Luís Bandarra** informou que faria chegar aos Senhores Vereadores Pedro Moreira e Alexandre Nunes as informações que são remetidas à equipa que está a desenvolver o Plano Intermunicipal.

A Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 105.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 368/2023)

APROVAÇÃO DE ATA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023 A Câmara, por votação nominal deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata da reunião pública ordinária realizada no dia 8 de novembro de 2023, previamente distribuída ao Executivo Municipal.

(Deliberação n.º 369/2023)

ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO

FINANÇAS MUNICIPAIS Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria respeitante ao dia 28 de novembro de 2023, que acusava um saldo em dinheiro de 44 215 529,34 EUR (quarenta e quatro milhões, duzentos e quinze mil, quinhentos e vinte e nove euros e trinta e quatro cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

QUOTA 2024 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES Foi presente a Informação n.º 37561, de 31 de outubro de 2023, da Divisão Financeira, elaborada na sequência da Circular n.º 77/2023/AR, de 16 de outubro, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, dando conta que o valor da quota para o próximo ano será de 5 645,46 EUR (cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos), a qual apresenta um aumento de 195,12 EUR (cento e noventa e cinco euros e doze cêntimos), face ao valor do corrente ano.

Sobre o assunto recaiu o seguinte despacho proferido pelo Senhor Presidente, em 9 de novembro de 2023: *“Tomado conhecimento. À reunião de Câmara”*.

A Câmara tomou conhecimento.

RETIFICAÇÃO DA ATA N.º 18/2023, DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 20 DE SETEMBRO Na sequência da Informação n.º 35926, de 17 de outubro de 2023, do Gabinete da Presidência, dando conta da imprecisão na Proposta n.º 258/2023, de 14 de setembro e na Deliberação n.º 301/2023, relativa ao nome de Maria Luísa Miranda de Matos Cardoso Teixeira procedeu-se à retificação da ata.

A Câmara tomou conhecimento.

OFÍCIO N.º 370/2023 – FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS Foi presente o Ofício n.º 370/2023, de 12 de setembro, da Assembleia Municipal de Lagos (devidamente corrigido nos anos mencionados), em virtude de ter sido detetado um lapso no ofício anteriormente enviado e que foi presente na reunião de Câmara de 20 de setembro de 2023, para conhecimento.

A Câmara tomou conhecimento.

ENCERRAMENTO

ATA EM MINUTA Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, e ainda do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua executoriedade imediata.

(Deliberação n.º 370/2023)

E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente pelas 18 horas e 15 minutos, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º

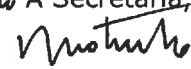
do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atualizada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição, da Câmara Municipal que a secretariou e mandou lavrar.



Dr. Domingos Augusto

A ata foi aprovada, por Unanidade,
em reunião de Câmara de
20 / 12 / 2023.

Deliberação n.º 393 / 2023

pel' A Secretária,

(20 / 12 / 2023)
(na suplência da Secretária)